Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0001589-51.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Seguro

Requerente: SILVIA ANSELMO TEIXEIRA

Requerido: ZURICK MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
 - 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte autora.
- 3 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 26 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA